



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AMAJARI

ANO II	SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026	EDIÇÃO Nº 046
--------	--------------------------------------	---------------

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Amajari, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos a **Lei Municipal Nº231/2021** e no **Art. 42 do Regimento Interno** da Câmara Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar os seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Amajari:

- I - ANA MARIA DE LIMA FALCÃO, do cargo de Chefe do Controle Interno;
- II - JULIANA FABRÍCIA CORREIA ORIHUELA, do cargo de Assessor Jurídico;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari-RR, 13 de fevereiro de 2026.

#### DAVID SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Amajari  
Biênio 2025-2026

#### PORTARIA Nº05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercer cargo em comissão, nos termos da lei municipal 287/2026, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Amajari, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos a **Lei Municipal Nº231/2021** e no **Art. 42 do Regimento Interno** da Câmara Municipal.

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores para exercerem cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Amajari, conforme disposto na Lei Municipal nº 287/2026:

- I - SAMIRA JAMINE SEME PEIXOTO anteriormente ocupante do cargo de Assessor Legislativo, para exercer o cargo de Chefe do Controle Interno;
- II - JOHANA RAINARA FERREIRA BISPO, para o cargo de Assessor Jurídico;

**Art. 2º** As atribuições do cargo em comissão a que se refere esta Portaria são as descritas na LEI MUNICIPAL 287/2026.

**Art. 3º** O servidor nomeado deverá exercer suas funções com dedicação, zelo e observância aos princípios da Administração Pública, em conformidade com o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari-RR, 13 de fevereiro de 2026.

#### DAVID SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Amajari  
Biênio 2025-2026

### MESA DIRETORA

<b>Presidente</b> David Soares de Souza	<b>Vice-Presidente</b> Vastí Valéria Santos da Silva	<b>1º Secretário</b> William Felix da Silva	<b>2º Secretário</b> Débora do Nascimento Macedo
--	---	--	---

### DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AMAJARI

Editado pela Secretaria Executiva  
Av. Tepequém s/n - Centro - Amajari - Roraima  
www.amajari.rr.leg.br